



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 14454/2025

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO INFORMAÇÕES ACERCA DA EMEF MARIA INÊS VIEIRA MACHADO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que a fiscalização é fundamental para a transparência, a eficiência da gestão pública e o equilíbrio entre os poderes;

CONSIDERANDO ser dever do vereador proceder à fiscalização das ações do Poder Executivo e da gestão da coisa pública o municipal, garantindo a aplicação das leis e o cumprimento das metas de governo;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Vereadora denúncias reportando os fatos seguintes, ocorridos na EMEF Maria Inês Vieira Machado:

a) proibição do uso dos banheiros pelos alunos da EMEF, tendo sido estabelecido horários para utilização, conforme comunicado assinado pela gestão da escola, tendo sido tornadas públicas notícias de crianças que urinaram nas roupas;

b) troca de folga do TDC por prendas ou patrocínios dos docentes, proposta e estimulada pela gestão da escola, para os eventos/atividades promovidos pela comunidade escolar;

c) transferência de recursos da conta de recursos próprios da APM para outra conta da APM, sem autorização e sem deliberação de seu uso e destino pelo Conselho de Escola ;

d) assédio a professores que questionam ou discordam dos atos da gestão;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEIRO que sejam prestadas as informações a seguir elencadas, encaminhando-se ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa Municipal de Leis, a presente propositura, em forma de **REQUERIMENTO**, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se digne, por meio dos órgãos municipais competentes, a atendê-la conforme ora, respeitosamente, solicito:

1) A Secretaria de Educação está ciente das denúncias aqui referidas? Caso esteja, os fatos estão sendo apurados? Quais medidas/providências estão sendo tomadas em relação a cada uma delas?

2) Há orientação ou indicação da Prefeitura Municipal para que gestores de escolas públicas municipais estabeleçam horários limitados para uso dos banheiros pelos estudantes da rede pública municipal de ensino? Caso haja, há amparo técnico-científico ou literatura que a ampare e garanta a integridade física e dignidade dos estudantes?

3) É normativamente permitido ou autorizado pela Prefeitura Municipal a 'troca' de folga do TDC por prendas/patrocínio do docente para eventos promovidos pelas escolas públicas municipais?

4) Tem sido realizada, com a periodicidade legal, o acompanhamento das contas da APM (de recursos próprios, de subvenções e de receitas federais)? Mostra-se regular a transferência em referência e destacada na documentação acostada?

5) Quanto à ocorrência de suposto assédio da gestão em relação aos professores da EMEF, quais as medidas tanto preventivas como repressivas têm sido adotadas pela Prefeitura Municipal em tais situações?

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

PERLA MÜLLER
Vereadora - PT





EMEF Profa. Maria Inês Vieira Machado
Rua Júlio Ferranti, nº 1500 – Jardim Diva Tarlá
Fone: (16) 3996-1661
Ribeirão Preto / SP

E-mail: emef.mariamachado@educacao.omrp.sp.gov.br



Ata da Reunião do Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Inês Vieira Machado

Aos oito dias do mês de maio de 2024, às 19 horas, em segunda chamada, realizou-se a reunião do Conselho de Escola da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Inês Vieira Machado, com a participação de pais/responsáveis, professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar. As pautas discutidas foram: recreio escolar, atividade pedagógica de encerramento dos 5º anos, uso da TAG do portão do estacionamento e festa junina. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho, professor Marcos, que apresentou informações sobre a proposta pedagógica da viagem de formatura dos 5º anos ao Sítio Santa Ângela, prevista para o final de 2025. Informou que já foram realizadas reuniões com os responsáveis, definido o valor da contribuição das famílias e coletadas as autorizações necessária. Um dos ônibus já está quitado; caso seja necessária a contratação de um segundo, serão promovidas ações de arrecadação com os alunos, como rifas e venda de alimentos. As propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho. Em seguida, o gestor e conselheiro Geremias tratou do uso da TAG para o portão do estacionamento, ficando decidido que o assunto será retomado em momento oportuno, considerando a priorização de outros investimentos. Sobre o teste de recreio, aprovado anteriormente, justificou que sua implementação foi adiada em virtude da aplicação das avaliações da VUNESP na mesma semana. Geremias também comentou sobre a pesquisa realizada com os pais, via *Google Forms*. Defendeu sua legitimidade enquanto membro do Conselho e cidadão, ressaltando que não viu necessidade de comunicação prévia, por se tratar de uma ação autônoma. Ressaltou, entretanto, que, caso fosse uma pauta formal em reunião de pais, a comunicação antecipada seria imprescindível. Defendeu ainda o respeito aos ritos democráticos, que garantem a legitimidade das decisões coletivas. A professora Josiane solicitou a palavra para registrar que, conforme a pauta enviada pela coordenação, havia o item "outros assuntos" e, por isso, não considero necessário comunicar previamente sua intenção de abordar o tema do recreio. Relatou que, após sua explicação aos pais durante a reunião, uma mãe declarou ter respondido equivocadamente à pesquisa da gestão, por não dispor de todas as informações. Diante disso, os professores optaram por aplicar uma nova pesquisa, de forma voluntária e transparente, com os pais presentes. A gestora Ana Paula enfatizou que a pauta enviada com antecedência de 15 (quinze) dias e que assuntos sensíveis, como recreio, devem ser comunicados previamente à gestão. Ressaltou ainda a importância da clareza e do cuidado na comunicação com as famílias, a fim de evitar mal-entendidos e conflitos. A professora Josiane acrescentou que se sentiu desconfortável ao tomar conhecimento da pesquisa realizada pela gestão sem aviso prévio, especialmente considerando que o Conselho havia deliberado anteriormente de maneira distinta. Defendeu o direito dos professores de dialogar com as famílias, esclarecendo o conteúdo pedagógico e promovendo uma escuta mais qualificada, uma vez que a pesquisa da gestão não continha explicações detalhadas. O gestor Geremias reconhece a legitimidade da pesquisa realizada pelos professores e afirmou que seus resultados poderiam ser considerados da mesma forma que os da gestão. A professora Car





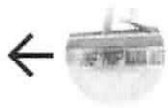
EMEF Prof. Maria Inês Vieira Machado
Rua Júlio Ferranti, nº 1500 – Jardim Diva Terlá
Fone: (16) 3996-1661
Ribeirão Preto / SP

E-mail: emef.mariamachado@educacao.pmrp.sp.gov.br



Marrega destacou que a iniciativa dos professores teve como objetivo fornecer informações pedagógicas para que os pais pudessem opinar com maior embasamento. Defendeu que o Conselho pode, sim, deliberar com base nas manifestações das famílias, desde que respaldadas em informações claras. A gestora Ana Paula demonstrou preocupação com os desdobramentos do debate sobre o recreio, mencionando as diferentes interpretações e tensões geradas. Apontou que tanto a gestão quanto os professores recebem demandas das famílias e que é necessário um esforço coletivo de corresponsabilização. Geremias reforçou que, em uma gestão democrática, as responsabilidades devem ser compartilhadas. Os professores Carolina Marrega e Marcos reiteraram a importância de cumprir os encaminhamentos aprovados em Conselho, como a divisão dos espaços no recreio, a mediação das relações entre os alunos, a disponibilização de brinquedos apropriados também para os mais velhos e o incentivo à participação dos alunos dos 4º e 5º anos no apoio à organização, promovendo valores de cidadania e convivência. Ana Paula informou que foi realizada a cotação de novos brinquedos, mas, no momento, ainda não é possível realizar a compra. Geremias acrescentou que os representantes do grêmio estudantil ainda não foram definidos. Na sequência, foi realizada a votação sobre a organização do recreio. A maioria dos conselheiros optou pela manutenção de um único horário de recreio, dividido em dois ambientes, com apoio, brinquedos e orientação. O gestor Geremias registrou seu voto de protesto à decisão e entregou documento solicitando sua anexação à ata. Também foi solicitada a anexação da resposta ao documento entregue na reunião anterior, contendo os fundamentos legais, pedagógicos e científicos que embasam a deliberação dos conselheiros sobre o tema. Sobre a festa junina, foi informado que a servidora Elaine providenciou levantamento de fornecedores, tipos e quantidades de alimentos a serem vendidos. O horário do evento será das 10 horas às 14 horas para o público e das 9 horas às 15 horas para os professores, respeitando a proporcionalidade da jornada de trabalho de cada servidor. A sala que mais arrecadar prendas será premiada com um passeio. **Caso algum professor consiga patrocínios, acordos específicos poderão ser realizados.** As apresentações serão organizadas em horários distintos, sob a coordenação da gestão e com o apoio dos professores de Educação Física, como em anos anteriores. O professor Felipe, com apoio da professora Verônica, solicitou à direção que oriente os profissionais de apoio e professores substitutos quanto aos espaços de armazenamento de materiais, uma vez que o local, recentemente organizado, voltou a apresentar desorganização. Em seguida, incluiu-se na pauta o item referente à doação de materiais inservíveis, conforme os termos da Lei Municipal nº 14.785/2022 e do Decreto nº 12/2023. A proposta prevê a doação dos materiais indicados no mapa de arrolamento anexo à ata para a Associação de Pais e Mestres (APM). Ressaltou-se que os bens pleiteados serão de grande valia, pois os recursos obtidos com sua comercialização serão revertidos integralmente para a APM, possibilitando melhorias na escola em benefício de toda a comunidade escolar. O Conselho aprovou a proposta por unanimidade. Por fim, Geremias informou que a devolução dos recursos do antigo gestor João Bosco ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) já foi realizada, restando apenas a finalização do processo conforme





Maria Inês Oficial 2025

somente admins podem enviar mensa...



FUNCIONAMENTO DO RECREIO...

⇒ Encaminhada

Guia Digital - PNLD

Guia Digital do Plano Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)

pnld.nees.ufal.br

https://pnld.nees.ufal.br/pnld_2023_anos_iniciais_objeto_03/pnld_2023_anos_iniciais_objeto_03_inicio_codigo_obras

10:45



Geremias Rigobello

COMUNICADO

Profs, bom dia!

Informamos a todos que o TDC Escola dessa semana será convertido em uma prenda. Caso o professor queira folgar o TDC Escola, poderá trocar por uma prenda para a festa da colheita. Para isso, procurar a Lilian.

Gestão Escolar

11:05



Lilian - Coordenadora

A prenda é para o Bingo !!

11:49



Somente admins podem enviar mensagens





mercado pago

EXTRATO DE CONTA

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EMEF PROFESSORA MARIA INES VIEIRA MACHADO

CPF/CNPJ: 09460196000171 Agência: 1 Conta: 89928869542

Período: De 01-06-2025 al 30-06-2025

Saldo inicial: [redacted] Entradas: [redacted] Saldo final: [redacted] Saídas: [redacted]

DETALHE DOS MOVIMENTOS

Data	Descrição	ID da operação	Valor	Saldo
02-06-2025	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
02-06-2025	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
02-06-2025	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
02-06-2025	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
03-06-2025	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
03-06-2025	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
03-06-2025	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
03-06-2025	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
03-06-2025	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
03-06-2025	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
04-06-2025	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]

REQUERIMENTO Nº 14454/2025 - Protocolo nº 21293/2025 recebido em 06/01/2025 11:55:46 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PERLA CAROLINA LEAL SILVA MULLER Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibeiraoproto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código ED4A-D619-283C-C122.



Data	Descrição	ID da operação	Valor	Saldo
24-06-2025	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
24-06-2025	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
25-06-2025	Transferência Pix enviada Associação De pais E Mestres Da EMEF Prof Maria Ines Vie...	115807926323	R\$ -5.550,00	R\$ 5.418,20
25-06-2025	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
25-06-2025	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
29-06-2025	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Data de geração: 17-07-2025

Você tem alguma dúvida? Conte com o nosso Portal de ajuda para encontrar informações sobre nossos produtos e serviços. Se deseja falar com o nosso SAC, ligue para 0800 637 7246. Você precisara de um código de atendimento para nos contatar. Se já nos contactou e precisa de ajuda da ouvidoria, ligue para 0800 688 4365 com o protocolo do primeiro atendimento.

Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda. CNPJ nº 10.573.521/0001-91. Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Belfim, Osasco SP - CEP 06233-003. Encanto nossos canais de consulta em: www.mercadopago.com.br





EMEF Profª Maria Inês Vieira Machado
Rua Júlio Ferranti, nº 1500 – Jardim Diva Tarlá
Fone: (16) 3996-1661
Ribeirão Preto / SP

E-mail: emef.mariamachado@educacao.pmrp.sp.gov.br



COMUNICADO

No uso de nossas atribuições legais e, com o fito de zelar pela manutenção e preservação da unidade escolar sob nossa responsabilidade, seguem orientações acerca do uso do banheiro e saída para beber água, que deverão seguir-se a partir de 22/09/2025.

Horários permitidos para os alunos irem ao banheiro ou beber água:

- 1ª, 2ª e 3ª aulas (antes do recreio): o aluno poderá sair para ir ao banheiro ou beber água nesse período. Orientamos que autorizem a sair **um aluno de cada vez**. Caso as funcionárias de apoio vejam que foram liberados mais de um aluno por vez, elas estão autorizadas a pedir para o aluno retornar para a sala e aguardar, em sala, seu colega retornar.

- 4ª aula (logo após o recreio): banheiro estará fechado nesse período, não podendo ser utilizado. Ressalte-se que, em caso de urgência, poderá ser autorizado a usar o banheiro e beber água.

- 5ª e 6ª aulas: o aluno poderá sair para ir ao banheiro ou beber água nesse período. Orientamos que autorizem a sair **um aluno de cada vez**. Caso as funcionárias de apoio vejam que foram liberados mais de um aluno por vez, elas estão autorizadas a pedir para o aluno retornar para a sala e aguardar, em sala, seu colega retornar.

Pedimos a todos os professores que orientem seus alunos a trazerem uma garrafa de água, bem como esclareçam que o intervalo é o momento deles irem ao banheiro e beberem água, além de alimentar-se e distraírem-se.

Ressaltamos que essas orientações não estão impedindo o direito dos alunos a irem ao banheiro, apenas organizando a rotina escolar para melhor aproveitamento dos estudos, preservação e conscientização do uso adequado das dependências escolares.

O disposto acima se aplica a ambos os período de aula (manhã e tarde).

Gestão Escolar
EMEF Profª Maria Inês Vieira Machado

Ana Paula Dias
Gestora Escolar
RG nº 30.322.198-7

Geremias F. C. Rigobello
Gestor Escolar
RG: 44.465.138-X

Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto
Avenida Treze de Maio, 157, 2º andar – Jardim Paulistano – CEP: 14090-270 – Ribeirão Preto/SP – Tel.: (16) 3977-9100.

Avenida Treze de Maio, 157, 2º andar – Jardim Paulistano – CEP: 14090-270 – Ribeirão Preto/SP – Tel.: (16) 3977-9100.

